

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
EXECUTIVO

Volume: 3 - Número: 614 de 12 de Setembro de 2023
DATA: 12/09/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticipu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98985188144
E-mail: jc_ianna@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticipu



CPF: ***597343**
Data: 12/09/2023
IP com nº: 10.0.0.180
www.buriticipu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1400



SUMÁRIO

EDITAL

RETIFICAÇÃO DO EDITAL: 003/2023 - EDITAL/SEMED Nº 003/2023- RETIFICAÇÃO DO EDITAL/SEMED Nº 001/2023.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL - RETIFICAÇÃO DO EDITAL: 003/2023

EDITAL/SEMED Nº 003/2023- RETIFICAÇÃO DO EDITAL/SEMED Nº 001/2023.

O Prefeito Municipal de Buriticupu–MA, no uso de suas atribuições legais e de suas competências, comunica aos interessados sobre as retificações no Edital Processo Seletivo Simplificado Edital/SEMED nº 001/2023.
No Anexo IV,

Onde-se lê:

**ANEXO IV
 QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TITULAÇÃO, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, PLANO DE GESTÃO ESCOLAR E ENTREVISTA**

TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.TITULAÇÃO (pontuação não cumulativa)	
1.1. Diploma de Pedagogia, limitando -se a 01 (um) curso.	6,00
1.2. Diploma em outro curso de Licenciatura Plena, limitando -se a 01 (um) curso.	4,00
1.3. Certificado básico de Informática, limitando -se a 01 (um) certificado.	1,00
1.4. Certificado de pós - graduação- <i>lato sensu e stricto sensu</i> em Gestão Escolar, limitando-se a 01 (um) certificado.	3,00
1.2 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
1.2.1. Documento de comprovação de experiência em gestão escolar, contabilizando 01 ponto por ano, sendo o mínimo 02 (dois) anos e limitando -se a 10 (dez) anos.	10,00
2. PLANO DE GESTÃO ESCOLAR	
2.1. Objetivos, metas e estratégias para melhoria das ações administrativas e pedagógicas da Unidade Escolar Municipal (conforme sua escolha), com foco na melhoria dos resultados do processo de aprendizagem;	3,0
2.2. Ações para ampliação da participação da comunidade escolar;	2,0
2.3. Ações para o cuidado e preservação do patrimônio público.	2,0
2.4. Coesão textual e Coerência textual	1,0
2.5. Fundamentação Teórica	1,0
2.6. Formatação exigida pelas Normas ABNT	1,0
TOTAL (6)	10,00
3. ENTREVISTAS	
3.1. Entrevista de acordo com o procedimento avaliativo da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo de Critérios de Mérito de Desempenho.	0 a 10

Leia-se:

**ANEXO IV
 QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TITULAÇÃO, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, PLANO DE GESTÃO ESCOLAR E ENTREVISTA**

TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
----------------	-------------------------



1.1. Diploma de Pedagogia, limitando -se a 01 (um) curso.	6,00
1.2. Diploma em outro curso de Licenciatura Plena, limitando -se a 01 (um) curso.	4,00
1.3. Certificado básico de Informática, limitando -se a 01 (um) certificado.	1,00
1.4. Certificado de pós - graduação- <i>lato sensu e stricto sensu</i> em Gestão Escolar, limitando-se a 01 (um) certificado.	3,00
1.2 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
1.2.1. Documento de comprovação de experiência em gestão escolar, contabilizando 01 ponto por ano, sendo o mínimo 02 (dois) anos e limitando -se a 10 (dez) anos.	10,00
2. PLANO DE GESTÃO ESCOLAR	
2.1. Objetivos, metas e estratégias para melhoria das ações administrativas e pedagógicas da Unidade Escolar Municipal (conforme sua escolha), com foco na melhoria dos resultados do processo de aprendizagem;	5,0
2.2. Ações para ampliação da participação da comunidade escolar;	5,0
2.3. Ações para o cuidado e preservação do patrimônio público.	4,0
2.4. Coesão textual e Coerência textual	3,0
2.5. Fundamentação Teórica	2,0
2.6. Formatação exigida pelas Normas ABNT	1,0
TOTAL (6)	20,00
3. ENTREVISTAS	
3.1. Entrevista de acordo com o procedimento avaliativo da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo de Critérios de Mérito de Desempenho.	0 a 20

Buritcupu-MA , 12 de setembro de 2023.

JOÃO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA
Prefeito

SALMA SOUSA TORRES
Secretária Municipal de Educação

